

**PORTARIA Nº 048/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 28.788/2020, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *29 de novembro de 2020*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 – 28.788/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 28 de janeiro de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2021.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

rcar

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6235  
de 20/01/2021